

MEMÓRIAS DO RISO: REMINISCÊNCIAS DO “CARNAVAL DE CHUMBO” NO RECIFE (1968-1975)

Diogo Barreto Melo
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
Bolsista CAPES 2009/2010
melodiogo@gmail.com

O que se esconde por trás do riso? Quais são as impressões percebidas a partir do mesmo expresso no Carnaval? Até onde a liberdade de sorrir é permitida? Essas e outras questões permearam o pluralismo de elementos que caracterizaram os festejos de Momo na cidade do Recife durante os Anos de Chumbo. A problemática questionada nesta comunicação pretende analisar de que maneira os signos manifestados pelos risos dos brincantes (foliões) foram expostos a enquadramentos por meio de legislações específicas durante os dias festivos, bem como quais significados envolveram o ato de sorrir nas memórias involuntárias de determinados segmentos desses atores culturais em relação à objetividade que se apresentava, configurando uma recuperação desta através da oralidade.

Ao julgar o risível, a primeira contestação que é pertinente ser feita remete à Filosofia: o Homem é um “animal que sabe rir” e decorre disto o fato que não existe comicidade fora dos limites do humano, onde a insensibilidade acompanha o riso, que encontra na emoção seu maior inimigo, uma vez que as ações humanas muitas vezes são regradas por esta (BERGSON: 2007).

Ao buscar uma análise do riso no Carnaval durante os Anos de Chumbo, o Recife ofereceu elementos *sui generis* para que a relação comicidade-criatividade-inteligência pudesse superar os momentos difíceis apresentados pelo período ditatorial. Dotado de originalidade, o Carnaval Recifense adotou suas próprias regras em prol da alegria, da descontração, da espontaneidade e da originalidade das formas de brincar que promoveu no período de 1968 a 1975 um recorte na memória de muitos brincantes (foliões) em torno do tempo redescoberto no *Império da Folia*.

Naturalmente, a vida em sociedade exige constante vigilância para o discernimento das situações presentes de modo que possamos nos adaptar a ela contornando o presente. Para isso, o riso precisa ser uma espécie de gesto social. Também causador de temores, o riso tem por finalidade primeira o aperfeiçoamento geral, reprimindo as excentricidades e mantendo determinadas relações em contato recíproco para que estas não adormeçam e o corpo social possa ser dotado de uma flexibilização em torno de seu mecanismo. Assim, da comicidade as pessoas e a sociedade passam a serem vistas como uma obra de arte. Essa idéia pode ser observada nos rostos de cada folião que ri, veste com originalidade sua fantasia e mergulha em um mundo imaginário de três dias em busca da alegria, da sátira, da transgressão da formalidade - cada riso se transforma na representação moral dos atores sociais daquele sistema. A expressão cômica inscrita em um rosto é um lugar único e definitivo de explicação da mecânica de uma vida em seu modo mais natural.

Desta forma, para ser cômico, o objetivo do riso é ser diferente do exagero, pois a risada tem que conseguir demonstrar exteriormente a vida da alma, modificando aspectos de seu movimento a fim de obter a do corpo, embora nem sempre seja possível que isso aconteça. É o caso do travesti Geraldo, que decidiu brincar o Carnaval de 1969 com mini-blusa e mostrando as pernas. Prontamente, a Delegacia de Plantão, realizando a manutenção ordem e preocupando-se com os bons costumes, de acordo com determinação prévia que regia o Carnaval do Recife desde 1968, prontamente autuou o referido brincante e o conduziu ao distrito. Chegando ao local, havia repórteres do Diário da Manhã, periódico da cidade que se referia ao travesti como “bicha”. Alegando “amizade” com o Delegado, Geraldo fora posto novamente nas ruas para que pudesse extravasar seu riso. (Diário da Manhã, 19/02/1969)

Entretanto, como explicar risos durante um Carnaval que acontecia em meio a um período de desaparecimentos, exílio, tortura, censura e perseguições? Uma das explicações pode ser encontrada no fato de que a fantasia traz consigo o poder do riso, sua utilização cômica é explícita, não precisa esconder expressões que não evidenciem aqueles que a utilizam. Os trajes parecem unir-se enquanto elemento de representação de valores nos foliões que nem sempre estão explícitos e traduzem-se como uma segunda derme nestes, sobrepondo não somente caracteres festivos à vida, mas trazendo à tona as mais instintivas sensibilidades daqueles que se utilizam de tal disfarce. O real

era deixado, momentaneamente, contudo sem alienações, de lado em prol de um bem maior: adentrar no *Império da Alegria* e aproveitar enfaticamente os três dias de folia.

A fantasia, sobretudo a máscara, exhibe uma natureza sensitiva que provoca o riso e assim faz com que o cômico se manifeste capaz de misturar ingenuidade e ressonância de seus significados que produzem uma imagem risível da sociedade através das expressões *sociedade fantasiada ou mascarada social* (BERGSON, op. cit.). Imbuído de significados também semânticos, o cômico espera por uma oportunidade para confluir os corpos social e individual de modo a buscar uma vinculação que concentre as atenções sob os atos sociais considerados formas e fórmulas prontas, mas que, no entanto, serão os espaços onde a comicidade se inserirá. (idem, pp. 33-34)

Evocar a memória dos brincantes (foliões) foi uma forma de redescobrir signos de uma folia que aconteceu em meio a um momento de tensão na conjuntura política brasileira. Pernambuco, notadamente o Recife, foi um desses importantes focos de acontecimentos do período, mas igualmente fez reverências a um Carnaval que soube se posicionar diante de uma Legislação rigorosa como a Lei de Segurança Nacional e suas nuances como a Portaria nº71¹, que ganharia novos contornos, mais cerceadores em busca da normatização, disciplina e controle dos foliões durante os anos 1970. Enquanto permaneceu o espírito do Carnaval em cada fantasia, sorriso e ano que passava, o Carnaval demonstrou que a única regra era a diversão.

No espírito da diversão, é pertinente perceber que o que confere à vida elementos cômicos tem estreita relação com a liberdade de cada indivíduo. Os sentimentos que são trabalhados, testados e elaborados, as ações deliberadas, executadas e conferidas à vida são formas exploradas pelos limites impostos através do mundo e suas instrumentalizações em busca da construção de “fios” que possam “controlar as marionetes”. Nesse sentido, pensar as leis impostas pelas autoridades do Estado de Exceção durante o Carnaval elucidada que estes seriam, aos olhos do Regime, “Fios da necessidade”. Sendo dessa forma ou não, a condução do real social por esta via ignora diversos elementos do cômico, transformando a vida e estabelecendo pontos de divergência entre as suas personagens em determinadas situações. (BERGSON: op. cit., p. 58)

Para ilustrar a discussão, é pertinente tomarmos como exemplo as atitudes da polícia durante o Carnaval de 1971, novamente com relação às travestis e ao público da diversidade sexual: o Diário de Pernambuco do dia 02 de fevereiro de 1971 trouxe a

matéria “*Polícia fiscalizará exibição de travesti*”, onde a mesma coloca que a rigorosidade continuava fazendo parte do Carnaval em 71. A Delegacia de Costumes, na figura do delegado Mário Tomás de Alencar, resolveu promover intensa fiscalização para evitar os excessos de maquiagem feitos por travestis e homossexuais que apreciavam brincar as festividades de Momo fantasiados de mulheres. Segundo as palavras do delegado:

“[...] Nos carnavais anteriores, deparei-me com problemas provocados por foliões que, vestidos de mulher e com o rosto maquiado, cometeram desatinos. Para identificá-los, foi bastante trabalhoso, e alguns casos ainda estão sem solução. Diante disso, resolvi proibir que os homossexuais cometam extravagâncias nas ruas e nos clubes, para evitar que, ao serem provocados, causem confusões”.

Não obstante, a proibição se estendia às fantasias dotadas de erotismo, especialmente aquelas que “atentassem contra o pudor”, não importando quem as usasse. Os homossexuais que transgredissem a lei seriam autuados e conduzidos à detenção, lá ficando até Quarta-Feira de Cinzas. Contudo, em tom de descontração, o Delegado deixou escapar o lado folião em sua fala e revelou:

“Sou um folião fanático, mas, como Delegado de Costumes, sou forçado a reprimir os abusos e excessos. Acho até gozado os homossexuais vestidos de mulheres, fazendo evoluções ao ritmo do frevo, mas fantasias dessa espécie trazem graves problemas para a polícia e, por isso, tenho o dever de proibi-los”.

A matéria elucida ainda que era normal ver um homem vestido de mulher brincando o carnaval, entretanto o perigo não estava nas provocações e brincadeiras de quem visse o personagem, mas, segundo o Delegado Mário Alencar, na possibilidade do mesmo, com o rosto pintado e de difícil reconhecimento, além do vestido, transportar armas por debaixo das vestes e praticar delitos, ficaria fácil colocar-se depois na impunidade. Disse ainda o delegado:

“No Nordeste, e especialmente no Recife, um homem tem que ser macho, e o homossexual é condenado por todos. Durante o carnaval, os mais ousados se fantasiam de mulher e os aborrecimentos são constantes. No final, a Polícia é quem mais se prejudica”.

Esta forma de censurar a atividade dos travestis e dos foliões mais irreverentes revela, a partir de 1971, a prática do *silêncio local* no Carnaval do Recife, ou seja, impedir a intenção do dizer ou fazer, no caso, mediante as alegorias. Não somente esse público voltado à diversidade foi vítima de tais ações, como também alguns clubes tradicionais (porém em menor número) e agremiações carnavalescas, sobretudo de subúrbios. Neste caso, é preciso entender que toda distribuição de poder tem um “preço”, pois nem toda parcela da sociedade aceita sobriamente preceitos com valores e dogmas rígidos que venham a ferir o livre arbítrio, especialmente em se tratando dos foliões no Carnaval, que desejam descontraírem-se da melhor forma e buscam ser eles mesmos ao menos durante três dias do ano, uma vez que não podem revelar esse caráter durante os outros 362 (em se tratando dos tempos da Ditadura). Em toda medida, o militar acaba “pagando o preço” por tal inflexão de sua ideologia, pois esta não é bem vista pelos olhos da sociedade brincante, apesar de muitas vezes ser acatada.

As memórias do Carnaval durante a Ditadura, no ano de 1974, trouxeram como exemplo um tipo considerado pela imprensa conhecido como “exótico”: Laurindo Ribeiro do Nascimento despertara naquele ano a atenção na Avenida Dantas Barreto ao vestir sua fantasia e sair para a folia – teria, mais do que animação e criatividade, saído para a rua despertando risos jocosos das crianças e manifestações de curiosidade por parte do público em geral. O folião, segundo o Diário de Pernambuco de 07 de março de 1973, já era bastante conhecido pela sua capacidade de despertar os risos no bairro onde morava, o Ipsep, e naquele ano teria ido às ruas “com calça e blusão de flores amarelas, rosas e azuis, rosto pintado de vermelho, barba postiça e chapéu de palha coberto com laquê vermelho, enfeitado nas bordas de arminho branco”. O folião já teria brincando com diversas fantasias nas ruas e a vinte e três anos declarava sua alegria e paixão pelo frevo, declarando-se fã do maestro Nelson Ferreira. Apesar de poucas, essas fantasias despertavam o lúdico, o mítico e faziam renascer a ideia de diversão acima de qualquer circunstância, pois no Carnaval a lei era a da diversão.

Desconectado da tristeza e da melancolia, o riso, quando lembrado pelos antigos foliões através oralidade resultante da memória, faz com que os mesmos se insiram num universo de satisfação, de reminiscências agradáveis, tomados por referências encontradas em signos presentes de forma a reconstruir as imagens que o passado deixou como legado de um período onde teriam encontrado várias referências do que vinha a ser os festejos. Como resultado de uma memória coletiva, as

reminiscências do Carnaval apresentam, em sua maioria, saudosismo, conceitos como o de padronização ideal da festa, remetem a encontros entre pessoas muito próximas na época, entre outros. O passado é pensado como se fosse atravessado por um sonho, o que leva os antigos foliões ao presente e, por meio dos signos despertados no Carnaval dos tempos atuais, os fazem reviver em suas memórias suas práticas tomando por referência o presente.

Significa desenvolver a ideia de que a História opera no sentido onde o presente informa a construção do passado e o entendimento que se tem deste, sua elaboração, serve de referência como informação desta volta cronológica às memórias. Neste momento, tem-se a passagem de memórias individuais à memórias coletivas, sociais, onde estas antecipam a noção de tempo recuperado mediante o resgate do passado, sendo intencionalidade do rememorar e direcionamento a partir deste. Colocar-se acima da objetividade do que foi apresentado pelo mundo, estabelecer uma leitura particular dos signos que foram despertados a partir da brincadeira apresenta a noção de suspensão e a possibilidade de múltiplos significados de uma mesma época. Por ser dotado de diversas memórias coletivas, o Carnaval é uma festividade que constantemente promove uma recuperação do tempo, sobretudo, do tempo referendado como conforto, mítico e ao mesmo passo, lúdico.

Viver a experiência passada de uma forma nova é uma proposta desenvolvida pelas memórias dos brincantes (foliões) que operam na recuperação do Carnaval da Ditadura. Por meio deles, podemos estabelecer importantes conexões entre passado e presente através daquilo que foi interiorizado, mesmo que antes não tenha sido utilizado, referendando-se com o presente. Recuperam-se pelas revelações, sinais, para demonstrar que pouco se perdeu, ou seja, o que se transformou em registro mnemônico não foi perdido. Não basta apenas que os signos tenham despertado as memórias, mas que o que ficou retido nestas tenha servido como aprendizado, tenha caracterizado um tempo onde as referências estão diretamente ligadas à ciência de que aquele tempo serviu como produção de verdades e novas leituras, novos deciframentos.

Decerto a memória da imprensa não é a mesma memória dos foliões, apesar de ambas terem despertados signos que permitam que se constituam referendando-se uma na outra, uma vez que a imprensa busca valiosos registros nos atores coletivos. Embora as memórias coletivas não relatem objetivamente aquilo que se processou, ou seja, toda imagem recuperada pelo tempo redescoberto seja subjetivamente uma captura de

registros dotados de diversos valores pessoais, as memórias involuntárias, neste caso, funcionam como caixas de ressonâncias no decurso do tempo, aonde aos poucos as imagens vão se formando e o imaginário reconstrói um período que ficou marcado de alguma forma, diferentemente, em vários referentes. Desta forma, *“não reconstituímos o contexto temporal senão depois que a lembrança reapareceu e sejamos forçados a examinar em detalhe todas as suas partes para tornar a encontrar a data do acontecimento”*. (HALBWACHS: 2006, p.125)

As memórias do Carnaval nos revelam que os olhares coletivos carregam, especialmente dentro de cada indivíduo, traços característicos da coletividade, uma vez que as lembranças não são recuperadas pela memória involuntária sozinhas, há uma inserção do todo em cada memória individual de modo que se formam muitas ideias e maneiras de pensar a que não se teria processado de forma individual, mas que operam por meio do diálogo entre elas (idem, p.31). Assim, concordando novamente com Halbwachs:

“Não basta que eu tenha assistido ou participado de uma cena em que havia outros espectadores ou atores para que, mais tarde, quando estes a evocarem à minha frente, quando reconstituírem cada pedaço de sua imagem em meu espírito, esta composição artificial subitamente se anime e assuma figura de coisa viva, e a imagem se transforme em lembrança.” (idem, p.32)

Acima das proibições impostas pelas legislações consonantes com as doutrinas militares ao carnaval ao longo dos anos e sob o protesto feito por colunistas, presidentes de agremiações e clubes e grandes compositores do Carnaval Pernambucano de que a festa morria a cada ano mais um pouco, os foliões constituíram memórias que preservaram o tempo de maneira especial. Decerto, a recordação desse tempo depende do nível de envolvimento de cada indivíduo naquele processo social e mesmo uma vaga lembrança foi suficiente para que muitos membros, em especial aqueles que participaram diretamente da montagem dos carnavais de fins dos anos 60 até a metade da década de 70 tenham constituído testemunhos importantes e seja um registro além da objetividade contida nos materiais impressos.

O que se torna ponto de intersecção entre as memórias investigadas no período é que estas revelam um Carnaval que não se intimidou com as leis: na realidade, o signo despertado para essas memórias foi o da alegria, o da descontração, irreverência,

espontaneidade que “desafiavam” uma época pautada por regras rígidas e que, acima das liberdades individuais e coletivas, buscou disciplinar, normatizar, controlar as festividades não porque era uma questão de necessidade da coletividade, mas porque precisava haver (mesmo e especialmente) nas festividades coletivas, a presença do Estado Militar. Representado em diversas esferas, este poder não contou com a ideia de que as memórias não permitiriam que este se sobrepusesse ao verdadeiro intento da representação da coletividade através da festa.

Apesar de existirem muitas imagens formadas nas memórias, sobretudo nas memórias individuais, sobre o período, a recuperação e o retorno às lembranças fizeram das impressões reveladas neste período uma forma particular de explicação. Foi comum, vinte anos depois, muitas perguntas até certo ponto comuns terem surgido sobre o Carnaval nos Anos de Chumbo, como por exemplo: havia Carnaval neste período? E as leis do Governo Militar? E a censura e a tortura não atingiam o Carnaval? Como eles faziam para brincar sem serem proibidos pelas autoridades? São questões que podem encontrar possibilidades de resposta no redescobrir destas memórias dos foliões, uma vez que a experiência é um importante elemento na descoberta da essência da memória e a mesma apenas é uma dentre várias formas de interpretação do que se passou como dizia Deleuze. (1987, pp.90 e 158)

Como forma de conclusão, entendemos que as leituras feitas a partir das memórias do Carnaval durante a Ditadura Militar, sobretudo nos Anos de Chumbo, revelam a montagem de um tecido social preocupado em manter vivas suas tradições brincantes, em restabelecer a cada ano o reinado de Momo como o *Império da Alegria*, o afastamento do “cale-se”, a aproximação tão desejada entre famílias, amigos e conhecidos que eram inseridos dentro de uma conjuntura cerceadora, vigilante e rigorosa, mas que não podia eliminar traços característicos de convivência que tornavam possíveis o desenvolvimento de determinados processos sociais, sobretudo o da interação.

Os signos despertados pelas festas revelaram a formação de memórias coletivas que buscam na reminiscência, nas pequenas lembranças ainda guardadas por meio de registros musicais, fotográficos ou impressos, formas de recuperar o tempo em que se sentiram particularmente satisfeitos, felizes. Este retorno ao passado, mediante significações observadas no presente, permite uma confluência entre os tempos presente, redescoberto e perdido, pois é importante não segregar o esquecimento desta

tentativa de releitura cronológica. Os domínios de Clio são igualmente visitados pelo esquecimento e por meio dele, muitos traços que poderiam nos levar a importantes formações do passado deixam lacunas em aberto, de modo que as memórias precisam ser colocadas em um encadeamento coletivo para que exista um esforço de sentido na formação da imagem deste passado ao qual se pretende realizar um retorno.

São sempre os grupos que significam através de documentos, de memórias, a ruptura com a evidência. Tomar a vida em sociedade e produzir as próprias análises que se descolam de uma narrativa linear se transformou no grande desafio da memória coletiva carnavalesca. Atravessando as barreiras do tempo, a *memória foliã* promove um jogo entre o mítico e o real, entre a fantasia e a tradição, entre o lúdico e o objetivo de modo que onde se perceba por meio de leituras de signos que o aprendido é algo que foge ao controle racional das pessoas, mas igualmente é ponto de partida para o entendimento de uma realidade que, imbuída pelas sensações que desperta, acaba por estabelecer o campo da memória de forma verdadeira, determinado pelos sentimentos.

Desta forma, “*o que não precisamos decifrar, deslindar a nossa custa, o que já antes de nós era claro, não nos pertence. Só vem de nós o que tiramos da obscuridade reinante em nosso íntimo, o que os outros não conhecem*” (PROUST: 2007). A percepção do Carnaval rememorado proporcionou visões do processo que a primeira vista não se revelam por meio de documentos ou dados oficiais, mas encontram na tradição seus elementos de explicação das verdades situadas no tempo como retratos de uma realidade que foi estabelecida por meio de significações daqueles que foram atores e produtores desses espaços de fala. Atingir a realidade para exprimi-la e conservá-la deveria se traduzir num esforço em afastar desta tudo o que dela diferia. Redescobrir o tempo era se apropriar dos sonhos, pois seria o local onde o *Tempo Redescoberto* seria retomado. Assim, nova e conclusivamente concordamos com Proust quando este cita que:

“sem dúvida, embora mudemos o ambiente, de gênero de vida, nossa memória, retendo o fio de nossa personalidade estável, prende-lhe sucessivamente a lembrança de todos os meios onde vivemos, dos quais, mesmo passados quarenta anos, ainda nos recordamos”.
(idem)

Notas

¹A legislação completa encontra-se no Diário de Pernambuco, Primeiro Caderno, pág. 8, 16/02/1968 por meio da matéria “*Secretário da SSP baixou portaria, disciplinando o Carnaval*”.

Referências

Periódicos

- Diário da Manhã, 10 fev 1969.
- Diário de Pernambuco, 02 fev 1971/ 07 mar 1973.

Bibliográficas

- BERGSON, Henri. *O riso: ensaio sobre a significação da comicidade*. 2ª Ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- DELEUZE, Gilles. *Proust e os Signos*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1987.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.
- PROUST, Marcel. *O tempo redescoberto*. São Paulo: Globo, 2ª reimpressão, 2007.
- SKINNER, Quentin. *Hobbes e a teoria clássica do riso*. Rio Grande do Sul: Editora Unisinos, 2002.